DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019 | Ano II | Edição nº 58 | Página 1 de 21

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	17
Aviso de Licitação Fracassada	17
PODER LEGISLATIVO DE MURUTINGA DO SUL	18
Licitações e Contratos	18
Extrato de Contrato	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6.161 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

Concede Férias Regulamentares aos Funcionários e da outras providências.

Gilson Pimentel, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos Funcionários abaixo mencionados:

Alexandra Bispo da Silva, Técnico Desportivo, Estatutário, referente ao período de 07/01/2017 a 06/01/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Aline Garcia Oliveira, Professor Assistente de Educação Básica, Estatutário, referente ao período de 01/02/2017 a 31/01/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Altair Jorge, Operador de Máquina, Estatutário, referente ao período de 06/03/2015 a 05/03/2016, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 03 a 17 de janeiro de 2019;

Altair Jorge, Operador de Máquina, Estatutário, referente ao período de 06/03/2016 a 05/03/2017, para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

Ana Cristina dos Santos Lima, Monitor de Transporte Escolar, Estatutário, referente ao período de 01/09/2017 a 31/08/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Ana Paula Marques Cabecera, Escriturária, Estatutário, referente ao período de 01/02/2011 a 31/01/2012, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

André Marches Oliveira, Professor Educação Física PEB I, Estatutário, referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018, para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 03 a 17 de janeiro de 2019, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

Andréa Marches Oliveira, Professor Educação Artística, Estatutário, referente ao período de 13/01/2017 a 12/01/2018, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 03 a 17 de janeiro de 2019;

Andréa Marches Oliveira, Professor Educação Artística, Estatutário, referente ao período de 13/01/2018 a 12/01/2019, para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019, ficando os 15 (quinze) dias restante para gozo oportuno;

Andréia Ottoboni Nunes, Professor de Educação Básica PEB - I, Estatutário, referente ao período de 21/05/2016 a 20/05/2017, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 03 a 17 de janeiro de 2019;

Andréia Ottoboni Nunes, Professor de Educação Básica PEB - I, Estatutário, referente ao período de 21/05/2017 a 20/05/2018 para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

Andréia Teixeira dos Santos, Zelador, Estatutário, referente ao período de 13/01/2016 a 12/01/2017, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Aristea Macedo da Silva Beccaria, Zelador, Estatutário, referente ao período de 07/01/2015 a 06/01/2016, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Bruna de Oliveira Trindade, Monitor de Transporte Escolar, Estatutário, referente ao período de 01/09/2017 a 31/08/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Carmen Lucia Barbosa Silva, Zelador, Estatutário, referente ao período de 01/09/2016 a 31/08/2017, para

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL
Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018
www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Cícera Vieira da Silva Sigari, Auxiliar de Serviços Diversos Feminino, Estatutário, referente ao período de 05/05/2017 a 04/05/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Cícero da Silva Caires, Zelador, Estatutário, referente ao período de 01/02/2015 a 31/01/2016, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Cleonice Domingos de Oliveira, Merendeira, Estatutário, referente ao período de 02/05/2016 a 01/05/2017, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Cleuza Aparecida Beccari da Silva, Auxiliar de Desenvolvimento Administrativo, Estatutário, referente ao período de 21/06/2016 a 20/06/2017, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Creusa Ideli da Silva, Monitor de Transporte Escolar, Estatutário, referente ao período de 01/09/2017 a 31/08/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Daniel Bianchini, Zelador, Estatutário, referente ao período de 01/09/2017 a 31/08/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Débora Cristina dos Santos Balbino, Monitor de Transporte Escolar, Estatutário, referente ao período de 01/09/2017 a 31/08/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Denize Módulo dos Santos, Professor de Educação Fundamental – PEB - I, Estatutário, referente ao período de 01/02/2017 a 31/01/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Divino de Lima, Agente de Vigilância, Estatutário, referente ao período de 14/12/2017 a 13/12/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Donizete Aparecido Zani Firigato, Professor de Educação Básica – PEB - I, Estatutário, referente ao período de 02/05/2017 a 01/05/2018, para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

Dulce Mara Valverde de Lima, Auxiliar de Serviços Diversos, Estatutário, referente ao período de 01/10/2017 a 30/09/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Ediane Santos Esteves Madeira, Professor de Língua Estrangeira, Estatutário, referente ao período de 02/02/2017 a 01/02/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Elenita Esteves Martins, Professor de Língua Estrangeira, Estatutário, referente ao período de 12/03/2017 a 11/03/2018, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Eliana Francisca Marchi Oliveira, Professor de Educação Infantil PEB I, Estatutário, referente ao período de 01/02/2017 a 31/01/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Eliane Aparecida Brocardo Fachini, Professor de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 13/01/2017 a 12/01/2018, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 03 a 17 de janeiro de 2019;

Eliane Aparecida Brocardo Fachini, Professor de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 13/01/2018 a 12/01/2019, para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

Eliane Caboclo Ferreira, Monitor de Transporte Escolar, Estatutário, referente ao período de 01/09/2017 a 31/08/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Fernanda Thalita Guimarães Carnavale, Professor Assistente de Educação Básica, Estatutário, referente ao período de 08/04/2017 a 07/04/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Franchesca Aparecida Cruz, Monitor de Transporte Escolar, Estatutário, referente ao período de 01/09/2017 a 31/08/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Gercina Maria da Silva, Merendeira, Estatutário, referente ao período de 13/01/2017 a 12/01/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Giselda Pereira de Souza, Professor de Educação Artística, Estatutário, referente ao período de 02/02/2017 a 01/02/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Gislaine Cristine da Cruz Ferreira, Zelador, Estatutário, referente ao período de 01/09/2012 a 31/08/2013, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Glaucia Eloá Ferreresi de Giovanni Martins, Zelador, Estatutário, referente ao período de 01/09/2013 a 31/08/2014, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Grazieli Soares Marques, Auxiliar de desenvolvimento Escolar, Estatutário, referente ao período de 08/04/2017 a 07/04/2018, para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

Hilda Maria Dejavite Marcussi, Merendeira, Estatutário, referente ao período de 01/09/2014 a 31/08/2015, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Isaura Alves Ferreira de Barros, Auxiliar de Serviços Diversos Feminino, Estatutário, referente ao período de 21/06/2015 a 20/06/2016, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Ivone Fioravante Verga, Merendeira, Estatutário, referente ao período de 20/03/2015 a 19/03/2016, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

José Edson de Almeida, Motorista, Estatutário, referente ao período de 06/03/2016 a 05/03/2017, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

José Luiz da Silva, Motorista, Estatutário, referente ao período de 11/04/2017 a 10/04/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Josiane Cristina Domingos, Zelador, Estatutário, referente ao período de 07/10/2016 a 06/10/2017, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Junior Cesar Lossávaro, Professor de Educação Física, Estatutário, referente ao período de 01/09/2017 a 31/08/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Lais Regina Berto Domingos, Monitor de Transporte Escolar, Estatutário, referente ao período de 01/09/2017 a 31/08/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Leliane Dejavite, Professor Assistente de Educação Básica, Estatutário, referente ao período de 01/02/2017 a 31/01/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Luciana Hernandes Duarte, Psicólogo, Estatutário, referente ao período de 21/06/2015 a 20/06/2016, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Luciana Palombo Medeiros, Monitor de Transporte Escolar, Estatutário, referente ao período de 01/09/2017 a 31/08/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Luciane Basílio Bizerra, Serviços Gerais, Estatutário, referente ao período de 01/06/2015 a 31/05/2016, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Lucilene Gomes Beccari, Monitor de Transporte Escolar, Estatutário, referente ao período de 01/09/2017 a 31/08/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Lucimar Aparecida Lopes Bueno, Auxiliar de Desenvolvimento Escolar (ADE), Estatutário, referente ao período de 16/04/2016 a 15/04/2017, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Lucineide Ferrari Gomes, Escriturário, Estatutário, referente ao período de 05/03/2015 a 04/03/2016, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Lucineide Maria Rossino, Coordenadora Educacional, Estatutário, referente ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 03 a17 de janeiro de 2019;

Lucineide Maria Rossino, Coordenadora Educacional, Estatutário, referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018, para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

Luiz Massaiti Nishimura junior, Professor de Informática, Estatutário, referente ao período de 13/01/2017 a 12/01/2018, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 03 a 17 de janeiro de 2019;

Luiz Massaiti Nishimura junior, Professor de Informática, Estatutário, referente ao período de 13/01/2018 a 12/01/2019, para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

Marcia Lenita Assis Gambaratto, Professor Assistente de Educação Básica, Estatutário, referente ao período de 01/02/2017 a 31/01/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Marcio Celestino, Trabalhador Braçal, Estatutário, referente ao período de 01/04/2013 a 31/03/2014, para serem gozados os 14 (quatorze) dias a partir de 03 a 16 de janeiro de 2019, ficando 16 (dezesseis) dias restantes para gozo oportuno;

Marcio Luiz Guimarães de Mello, Professor de Educação Física, Estatutário, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Maria Aparecida Donatoni, Professor de Educação Básica, Estatutário, referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Maria Claudete Ottoboni Cerqueira, Professor Assistente de Educação Básica, Estatutário, referente ao período de 01/02/2017 a 31/01/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Maria Cristina Roque Bialon Orosco, Professor de Educação Básica Estatutário, referente ao período de 01/02/2017 a 31/01/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Maria de Fátima Garcia Oliveira, Professor de Educação Básica, Estatutário, referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Maria Josefa Marques Ferreira, Gari, Estatutário, referente ao período de 13/03/2015 a 12/03/2016, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Mauricio Donizete de Freitas, Agente de Vigilância, Estatutário, referente ao período de 07/01/2016 a 06/01/2017, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Meire Helena Assis, Professor de Informática, Estatutário, referente ao período de 13/01/2017 a 12/01/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Milton César Furini, Motorista, Estatutário, referente ao período de 13/04/2017 a 12/04/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Nercy Lourenço Quirino, Zelador, Estatutário, referente ao período de 01/02/2016 a 31/01/2017, para serem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Neuza Ruas da Silva, Auxiliar de Serviços Diversos, Estatutário, referente ao período de 01/10/2015 a 30/09/2016, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Nilza Maria Ottoboni da Silva, Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, Estatutário, referente ao período de 08/04/2017 a 07/04/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Patrícia Inácio Caris, Professor de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 13/01/2017 a 12/01/2018, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 03 a 17 de janeiro de 2019;

Patrícia Inácio Caris, Professor de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 13/01/2018 a 12/01/2019, para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

Rafaela Rodrigues Fioratti, Monitor de Transporte Escolar, Estatutário, referente ao período de 01/09/2017 a 31/08/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Renata Cristina do Nascimento Firigato, Professor de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 16/04/2017 a 15/04/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Rogério Marruchelli Gomes, Zelador, Estatutário, referente ao período de 01/02/2015 a 31/01/2016, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Rogério Padela Ferreira, Trabalhador Braçal, Estatutário, referente ao período de 01/04/2014 a 31/03/2015, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Rosenea Beccari de Meneses, Escriturário, Estatutário, referente ao período de 06/05/2016 a 05/05/2017, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Rosileine Romio, Zelador, Estaturário, referente ao período de 07/10/2015 a 06/10/2016, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Rosimeire Aparecida Gouveia Dias, Gari, Estatutário, referente ao período de 21/06/2012 a 20/06/2013, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Silene Rosa Faria Bialon Orosco, Professor Assistente de Educação Básica PEB I, Estatutário, referente ao período de 16/04/201 a 15/04/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Silene Rosa Faria Bialon Orosco, Professor de Educação Básica, Estatutário, referente ao período de 16/11/2017 a 15/11/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Solimar Maria Fachini Beccaria, Professor Assistente de Educação Básica PEB I, Estatutário, referente ao período de 01/02/2017 a 31/01/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Sonia Cristina de Freitas Viana, Auxiliar de Serviços Diversos, Estatutário, referente ao período de 01/06/2016 a 31/05/2017, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Sonia Valéria Besselli Prates, Educador de Centro de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 13/01/2017 a 12/01/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Sueli Aparecida de Carvalho, Professor Assistente de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 01/02/2017 a 31/01/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Sueli Aparecida de Souza Guimarães de Mello, Professor de Educação Básica, Estatutário, referente ao período de 01/06/2015 a 31/05/2016, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 03 a 17 de janeiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

de 2019;

Sueli Aparecida de Souza Guimarães de Mello, Professor de Educação Básica, Estatutário, referente ao período de 01/06/2016 a 31/05/2017, para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

Sueli Aparecida Merizzi Pimentel, Professor de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 01/02/2017 a 31/01/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Valdete Ribeiro Bianchini, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 21/05/2017 a 20/05/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Valdir Francisco Dionisio, Motorista Estatutário, referente ao período de 01/10/2017 a 30/09/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Valéria Baesso Miranda Stelutti, Professor de Educação Especial, Estatutário, referente ao período de 01/02/2017 a 31/01/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Valéria Luiza Marques Campos, Professor de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 01/02/2017 a 31/01/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Vanderleia Moreira Barrozo, Professor de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 13/01/2017 a 12/01/2018, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 03 a 17 de janeiro de 2019;

Vanderleia Moreira Barrozo, Professor de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 13/01/2018 a 12/01/2019, para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

Vania Regina Basaglia de Souza, Inspetor de Alunos, Estatutário, referente ao período de 03/02/2017 a 02/02/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Vanusa Maria da Silva, Gari, Estatutário, referente ao período de 01/03/2016 a 29/02/2017, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Vilma Teixeira Roque Ferreira, Escriturário Estatutário, referente ao período de 20/10/2012 a 19/10/2013, para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 03 a 17 de janeiro de 2019, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Geraldo Berton”, aos 03 de janeiro de 2019.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra mediante afixação no lugar público de costume.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº. 6.162 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Abonos para os Funcionários Públicos Municipais.

Gilson Pimentel, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10/12/1981 e Complementar 11 de 03/11/2009:

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Funcionários Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas.

Macsuel Monteiro	Abonada	Dia	21/12/18;
Silvana Ap. de Oliveira Rostichelli	Abonada	Dia	30/11/18;
Patricia de Moraes Marques	Abonada	Dia	14/12/18;
Maria da Glória Ferrari	Abonada	Dia	21/12/18;
Leandro Domingos	Abonada	Dia	21/12/18;
Josiane Cristina Domingos	Abonada	Dia	06/12/18;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Gesilda Maria da Silva Celestrino	Abonada	Dia	17/12/18;
Antonio Correa da Silva	Abonada	Dia	21/12/18;
Ana Paula Marques Cabecera	Abonada	Dia	18/12/18;
Roseni Ap. da Silva Rocha	Abonada	Dia	21/12/18;
Marinalva Manfrin Rodrigues	Abonada	Dia	21/12/18;
João Luiz Rebucci	Abonada	Dia	21/12/18;
Carmen Lucia Barbosa Silva	Abonada	Dia	17/12/18;
Celia Silvani Doretto	Abonada	Dia	14/12/18;
Ediane Santos Esteves Madeira	Abonada	Dia	14/12/18;
Glaucia Eloa F. De Giovanni Martins	Abonada	Dia	18/12/18;
Gislaine Cristine da Cruz Ferreira	Abonada	Dia	12/12/18;
Luiz Gustavo Matiussi de Oliveira	Abonada	Dia	12/12/18;
Luciana Hernandes Duarte	Abonada	Dia	14/12/18;
Luciane Basilio B. Caetano	Abonada	Dia	14/12/18;
Marcia Lenita Assis Gambaratto	Abonada	Dia	13/12/18;
Maria Aparecida Donatoni	Abonada	Dia	14/12/18;
Nilza Maria Ottoboni da Silva	Abonada	Dia	17/12/18;
Neide Rodrigues de Araujo	Abonada	Dia	17/12/18;
Patrícia José F. Gavioli	Abonada	Dia	21/12/18;
Patrícia Inácio Caris	Abonada	Dia	21/12/18;
Paloma Eduarda Silva Marques	Abonada	Dia	21/12/18;
Sonia Valéria B. Prates	Abonada	Dia	10/12/18;
Dulce Mara V. de Lima	Abonada	Dia	14/12/18;
Cleonice Domingos de O. Aquino	Abonada	Dia	17/12/18;
Altino Sebastião de Araújo	Abonada	Dia	14/12/18;
Arnaldo Rocha	Abonada	Dia	14/12/18;
Aline Garcia Oliveira	Abonada	Dia	18/12/18;
Cleunice R. Batista Malheiros	Abonada	Dia	17/12/18;
Elisvaldo pereira	Abonada	Dia	17/12/18;
Francisco Aparecido Uceda	Abonada	Dia	21/12/18;
Grazieli Soares Marques	Abonada	Dia	18/12/18;
Juliana Thais Paschoaletto	Abonada	Dia	21/12/18;
Luzinete Ap. Dias Ottoboni	Abonada	Dia	21/12/18;
Maria de Fátima Garcia Oliveira	Abonada	Dia	14/12/18;
Maryana Rossino M. Bernini	Abonada	Dia	21/12/18;
Paloma Eduarda Silva Marques	Abonada	Dia	03/01/18;
Rangel Fernando Vitamé	Abonada	Dia	19/12/18;
Rubens José da Silva	Abonada	Dia	17/12/18;
Regiane B. Caires de Souza	Abonada	Dia	20/12/18;
Vanusa Maria da Silva	Abonada	Dia	17/12/18;
Geraldo Donizete Canalli	Abonada	Dia	12/12/18;
Adilson Aparecido M. Romero	Abonada	Dia	19/12/18;
João Luiz Rebucci	Abonada	Dia	30/11/18;
Thais Nacfur Titico	Abonada	Dia	21/12/18;

Valéria Marques Formigoni	Abonada	Dia	21/12/18;
Claudeira de Castro	Abonada	Dia	07/12/18;
Carmelita Inácio caris	Abonada	Dia	12/12/18;
Andrea Marches Oliveira	Abonada	Dia	03/12/18;
Danuza Pires Andrade Maciel	Abonada	Dia	27/12/18;
Giselda Pereira de Souza	Abonada	Dia	03/12/18;
Fernanda Thalita G. Carnavale	Abonada	Dia	30/11/18;
Juliana Regina Lopes Leite	Abonada	Dia	30/11/18;
Isaura Alves F. de Barros	Abonada	Dia	05/12/18;
Kenia de Oliveira Canalli	Abonada	Dia	18/12/18;
Luciana Hernandes Duarte	Abonada	Dia	30/11/18;
Valdir José Ferreira	Abonada	Dia	04/12/18;
Vera Lucia Turci	Abonada	Dia	06/12/18;
Luiz Massaiti Nishimura Junior	Abonada	Dia	04/12/18;
Marta Regina B. dos Anjos	Abonada	Dia	07/12/18;
Marilda Francisca do Nascimento	Abonada	Dia	13/12/18;
Maria Claudete Ottoboni Cerqueira	Abonada	Dia	05/12/18;
Nercy Lourenço Quirino	Abonada	Dia	30/11/18;
Neusa Maria Galbero	Abonada	Dia	07/12/18;
Patrícia Inácio Caris	Abonada	Dia	31/10/18;
Natália Gonçalves	Abonada	Dia	26/11/18;
Natália Gonçalves	Abonada	Dia	07/12/18;
Ricardo Doreto	Abonada	Dia	03/12/18;
Renata Cristina do N. Firigato	Abonada	Dia	06/12/18;
Solimar Maria Fachini Beccaria	Abonada	Dia	29/11/18;
Solimar Maria Fachini Beccaria	Abonada	Dia	03/12/18;
Tatiane da Silva Guimarães	Abonada	Dia	21/12/18;
Sandra Helena Ap. dos Santos	Abonada	Dia	21/12/18;
Silene Rosa F. Bialon Orosco	Abonada	Dia	12/12/18;
Sonia Cristina F. Viana	Abonada	Dia	10/12/18;
Sueli Ap. de Souza G. de Mello	Abonada	Dia	12/12/18;
Valéria Luiza M. Campos	Abonada	Dia	11/12/18;
Vanderleia Moreira Barrozo	Abonada	Dia	13/12/18;
Vilma Teixeira Roque Ferreira	Abonada	Dia	14/12/18;
Rosenea Beccari de Meneses	Abonada	Dia	07/12/18;
Nilson Xavier de Carvalho	Abonada	Dia	14/12/18;
Marcia Cristina B. Vanderlei	Abonada	Dia	20/12/18;
Milton Cesar Furini	Abonada	Dia	12/12/18;
Ivone Fioravante Verga	Abonada	Dia	06/12/18;
Lais Regina Berto Domingos	Abonada	Dia	10/12/18;
Lilian Pereira Assis	Abonada	Dia	12/12/18;
Lucineide Ferrari Gomes	Abonada	Dia	14/12/18;
Luiz Caris	Abonada	Dia	13/12/18;
Edna Marta Celestrino	Abonada	Dia	13/12/18;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Fabiana Cristina Caetano	Abonada	Dia	14/12/18;
Fernanda Thalita G. Carnavale	Abonada	Dia	07/12/18;
Damarcio Polverente	Abonada	Dia	11/12/18;
Edna Maria da Silva	Abonada	Dia	14/12/18;
Cicera Vieira da Silva Sigari	Abonada	Dia	14/12/18;
Cleuza Ap. Beccari da Silva	Abonada	Dia	10/12/18;
Claudia Cristina Pretto Aro Rossino	Abonada	Dia	12/12/18;
Aline Cristina Lima Souza	Abonada	Dia	13/12/18;
Alexandra Gomes de Oliveira	Abonada	Dia	21/12/18;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Geraldo Berton”, 03 de Janeiro de 2019.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria da Prefeitura e publicada na data supra.

Edna Maria da Silva

Responsável pelo Expediente da secretaria da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº. 6.163 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licenças para Funcionários Públicos Municipais.

Gilson Pimentel, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81 e Complementar 11 de 03/11/2009;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Funcionários Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Adelisa de Jesus Silva	Tratamento de Saúde,	dia(s)	11/12/18;
Alexandra Gomes de Oliveira	Tratamento de Saude	dia(s)	11/12/18;
Amanda Christina de Souza Berto	Tratamento de Saúde,	dia(s)	29/11/18;
Ana Paula Marques Cabecera	Tratamento de Saúde,	dia(s)	01 a 07/12/18;
Bianca Silva Jordão	Falta Justificada,	dia(s)	19/12/18;
Celia Silvani Doretto	Tratamento de Saúde,	dia(s)	19/12/18;
Cicera Vieira da Silva Sigari	Falta Justificada,	dia(s)	04/12/18;
Cleonice Domingos de O. Aquino	Falta Justificada,	dia(s)	21/12/18;
Cleonice Domingos de O. Aquino	Falta Justificada	dia(s)	18/12/18;
Cleonice Domingos de O. Aquino	Falta Justificada,	dia(s)	20/12/18;
Cleonice Domingos de O. Aquino	Falta Justificada,	dia(s)	19/12/18;
Cleunice R. Batista Malheiros	Tratamento de Saúde	dia(s)	03/12/18;
Daniel Bianchini	Falta Justificada,	dia(s)	07/12/18;
Debora Cristina dos Santos Balbino	Tratamento de Saúde,	dia(s)	04/12/18;
Denise Módulo dos Santos	Tratamento de Saúde,	dia(s)	17/12/18;
Denize Módulo dos Santos	Tratamento de Saúde,	dia(s)	11/12/18;
Edna Marta Celestrino	Tratamento de Saúde,	dia(s)	12/12/18;
Edna Marta Celestrino	Tratamento de Saúde,	dia(s)	18/12/18;
Elaine Diléia Teixeira	Tratamento de Saúde,	dia(s)	22/11/18;
Elenita Oliveira Martins	Tratamento de Saúde,	dia(s)	13/12/18;
Elenita Ribeiro Martins	Tratamento de Saude	dia(s)	07/12/18;
Èrica Regina Besselli Piva	Tratamento de Saúde,	dia(s)	30/11/18;
Fernada Thalita G. Carnavale	Tratamento de Saúde,	dia(s)	03 a 05/12/18;
Fernanda Thalita G. Carnavale	Falta Justificada,	dia(s)	06/12/18;
Gilberto Beccari	Tratamento de Saúde,	dia(s)	21/12 a 05/01/19;
Gilberto Beccari	Tratamento de Saúde,	dia(s)	06 a 20/12/18;
Grazieli Soares Marques	Tratamento de Saúde,	dia(s)	11/12/18;
Josiane Cristina Domingos	Tratamento de Saúde,	dia(s)	10 a 20/12/18;
Juliana Regina Lopes Leite	Tratamento de Saúde,	dia(s)	21/11/18;
Juliana Regina Lopes Leite	Tratamento de Saúde,	dia(s)	18/12/18;
Juliana Regina Lopes Leite	Tratamento de Saude	dia(s)	10/12/18;
Juliana Thais Paschoaletto	Tratamento de Saúde,	dia(s)	30/11/18;
Junior Cesar Lossávaro	Falta Justificada,	dia(s)	07/12/18;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Junior Cesar Lossávaro	Tratamento de Saúde,	dia(s)	10 a 14/12/18;
Kania de Oliveira Canalli	Tratamento de Saúde,	dia(s)	03/12/18;
Lais Regina Berto Domingos	Tratamento de Saúde,	dia(s)	28/11/18;
Luciana Hernandes Duarte	Falta Justificada,	dia(s)	29/11/18;
Lucimar Sentona Rodrigues	Tratamento de Saúde,	dia(s)	17 a 20/12/18;
Lucinéia Doreto	Tratamento de Saúde,	dia(s)	10/12/18;
Lucineide Ferrari Gomes	Tratamento de Saúde,	dia(s)	18/12/18;
Lucineide Maria Rossino	Licença Nojo,	dia(s)	27 a 30/11/18;
Maria Aparecida Donatoni	Falta Justificada,	dia(s)	05/12/18;
Maria Ilza A. Ferreira Lopes	Tratamento de Saúde,	dia(s)	26/12 a INSS
Maryana Rossino M. Bernini	Licença Nojo,	dia(s)	27 a 29/11/18;
Maryana Rossino M. Rossino	Tratamento de Saúde,	dia(s)	11/12/18;
Milton Cesar Furini	Falta Justificada,	dia(s)	30/11/18;
Milton Cesar Furini	Falta Justificada,	dia(s)	03/12/18;
Naira Cristina dos Reis Freitas	Tratamento de Saúde,	dia(s)	12 a 14/12/18;
Neuza Ruas da Silva	Tratamento de Saúde,	dia(s)	15 a 28/12/18;
Neuza Ruas da Silva	Tratamento de Saúde,	dia(s)	29/11 a 13/12/18;
Nilson Xavier de Carvalho	Falta Justificada,	dia(s)	08/12/18;
Nilson Xavier de Carvalho	Falta Justificada,	dia(s)	03/12/18;
Patrícia José F. Gavioli	Falta Justificada,	dia(s)	17/12/18;
Patrícia José F. Gavioli	Tratamento de Saúde,	dia(s)	12 a 15/12/18;
Patrícia José F. Gavioli	Tratamento de Saúde,	dia(s)	11/12/18;
Patrícia José F. Gavioli	Tratamento de Saúde,	dia(s)	04 a 10/12/18;
Paulo Cezar de Vasconcelos Aro	Licença Nojo,	dia(s)	27 a 29/11/18;
Rafaela Rodrigues Fioratti da Silva	Licença Nojo,	dia(s)	16 a 23/10/18;
Rita de Cássia de Souza	Tratamento de Saúde,	dia(s)	28 e 29/11/18;
Rosenea Beccari de Meneses	Tratamento de Saúde,	dia(s)	10/12/18;
Sergio José Fachini	Tratamento de Saúde,	dia(s)	13 e 14/12/18;
Silvana Ap. de Oliveira Rostichelli	Tratamento de Saúde,	dia(s)	21/11/18;
Sueli Ap. Merizzi Pimentel	Falta Justificada,	dia(s)	29/11/18;
Sueli Ap. Merizzi Pimentel	Falta Justificada	dia(s)	28/11/18;
Valdir José Ferreira	Tratamento de Saúde,	dia(s)	03/12/18;
Valéria Marques Formigoni	Tratamento de Saúde,	dia(s)	12/12/18;
Valéria Marques Formigoni	Tratamento de Saúde,	dia(s)	13/12/18;
Vania Cristina Perin	Tratamento de Saúde,	dia(s)	14/12/18;
Vânia Regina Basaglia de Souza	Tratamento de Saúde,	dia(s)	11/12/18;
Vanusa Maria da Silva Pando	Tratamento de Saude	dia(s)	12/12/18;
Vera Lucia Turci	Falta Justificada	dia(s)	07/12/18;
Waldecir Alves de Aquino	Tratamento de Saúde,	dia(s)	10/12/18;
Walter Donizete Bianchini	Tratamento de Saúde,	dia(s)	21/11 a 22/01/19;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Geraldo Berton”, 03 de Janeiro de 2019.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria da Prefeitura e publicada na data supra.

Edna Maria da Silva

Responsável pelo Expediente da secretaria da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº. 6.164 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Designa Gestor para o Regime de Adiantamento da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul e dá outras providências.

Gilson Pimentel, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo,usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a partir 08 de Janeiro de 2019, a funcionária Lucimar Sentona Rodrigues, Rg.17.721.058-8, cargo de provimento efetivo, Auxiliar de desenvolvimento Escolar (ADE), Concursado, Estatutário,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

para função de Gestor do Regime de Adiantamento da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, de que trata a Lei Municipal nº 1.112 de 14 de outubro de 1.998, com direito a percepção da Função Gratificada, criada pela Lei nº 1.421 de 25 de maio de 2010, a título de incentivo financeiro de custeio no valor de R$ 250,00 (mensal).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada em especial a portaria 5.784 de 03 de janeiro de 2017.

Paço Municipal Geraldo Berton, 08 de Janeiro de 2019.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada na data supra.

Edna Maria da Silva

Responsável pelo Expediente da secretaria da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 6.165 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licença-Prêmio aos Funcionários Públicos Municipais.

Gilson Pimentel, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10/12/1981 e Complementar 11 de 03/11/2009;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Licença - Prêmio aos Funcionários Públicos Municipais, abaixo mencionados:

Adelisa de Jesus Silva, Agente de IEC, estatutário, referente ao período de 13/07/2010 a 12/07/2015, para serem gozados 30 (trinta) dias restantes a partir de 07 janeiro a 05 de fevereiro de 2019;

Carlos Massao Matsunaga, Odontólogo, estatutário, referente ao período de 15/04/2012 a 14/04/2017, par serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019, ficando 60 (sessenta) dias restantes para gozo oportuno;

Celia Silvani Doreto, Escriturária, estatutário, referente ao período de 02/05/2010 a 01/05/2015, para serem gozados 30 (trinta) dias restantes a partir de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2019;

Elton Wlamir Cestari, Auxiliar de Contabilidade, estatutário, referente ao período de 01/11/2013 a 31/10/2018, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 07 de janeiro a 05 de fevereiro, ficando 60 (sessenta) dias restantes para gozo oportuno;

Geraldo Donizete Canalli, Agente de Vigilância, estatuário, referente ao período de 20/03/2012 a 19/03/2017, para serem gozados 30 (trinta) dias restantes a partir de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 2019;

Substituto: fica designado o funcionário Luiz Antônio Vieira de Brito, Pedreiro, Estatutário, com direito a receber 20% (vinte por cento) de adicional noturno.

Jose Antônio Stelutti. Motorista, estatutário, referente ao período de 02/05/2012 a 01/05/2017, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 31 de janeiro de 2019, ficando 60 (sessenta) dias restantes para gozo oportuno;

Jose Roberto Pereira da Silva, Agente de Controle de Zoonoses, estatutário, referente ao período de 06/03/2012 a 05/03/2017, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019;

Luzinete Aparecida Dias, Visitador Sanitário, estatutário, referente ao período de 07/01/2011 a 06/01/2016, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 07 a 21 de janeiro 2019;

Marilda Francisca do Nascimento, Auxiliar de Consultório Dentário, estatutário, referente ao período de 16/10/2009 a 15/10/2014, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 07 a 21 de janeiro de 2019;

Marta Regina Bezerra dos Anjos, Auxiliar de Serviços Diversos Feminino, estatutário, referente ao período de 01/02/2012 a 31/01/2017, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2019, ficando 30 (trinta) dias restantes para gozo oportuno;

Mirian Palermo Maziero, Agente Comunitário de Saúde – ACS (PSF), estatutário, referente ao período de 10/12/2013 a 09/12/2018, para serem gozados 30 (trinta)

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL
Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018
www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2019, ficando 60 (sessenta) dias restantes para gozo oportuno;

Naira Cristina dos Reis Freitas, Auxiliar de Consultório Dentário, estatutário, referente ao período de 01/07/2012 a 30/06/2017, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019, ficando 60 (sessenta) dias para gozo oportuno;

Vera Lucia Turci, Auxiliar de Enfermagem – PSF, estatutário, referente ao período de 07/01/2011 a 06/01/2016, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 07 a 21 de janeiro de 2019, ficando 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

Waldecir Alves de Aquino, Zelador, estatutário, referente ao período de 01/02/2007 a 31/01/2012, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 07 a 21 de janeiro de 2019 e 15 (quinze) dias a partir de 22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019, referente ao período de 01/02/2012 a 31/01/2017, ficando 75 (setenta e cinco) dias para gozo oportuno;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Geraldo Berton, 08 de janeiro de 2019.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada na data supra.

Edna Maria da Silva

Responsável pelo Expediente da Secretaria da prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 6.166 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Concede Férias Regulamentares aos Funcionários e da outras providências.

Gilson Pimentel, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos Funcionários abaixo mencionados:

Alexandra Gomes de Oliveira, Agente Comunitário de Saúde ACS-PSF, Estatutário, referente ao período de 07/01/2014 a 06/01/2015, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019;

Antonio Caires Filho, Pedreiro, Estatutário, referente ao período de 01/02/2016 a 31/01/2017, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019;

Camila Domingos Guimarães, Agente Comunitário de Saúde – ACS-PSF, Estatutário, referente ao período de 07/01/2015 a 06/01/2016, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 07 de janeiro a 21 de janeiro de 2019;

Cleide Mara Candida da Costa Jacomeli, Diretor de secretaria, Estatutário, referente ao período de 13/01/2017 a 12/01/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias restantes a partir de 03 a 17 de janeiro de 2019, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

Substituto: Edna Maria da Silva, Técnico de Assuntos Educacionais;

Cristiano de Giovanni Rodrigues, Procurador Municipal, Estatutário, referente ao período de 13/07/2013 a 12/07/2014, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019;

Elaine Aparecida Beceli Coltri, Agente Comunitário de Saúde ACS-PSF, Estatutário, referente ao período de 07/01/2016 a 06/01/2017, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2019;

Erica Regina Besselli, Auxiliar de Enfermagem, Estatutário, referente ao período de 08/03/2011 a 07/03/2012 para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 07 a 21 de janeiro de 2019, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

João Ruas da Silva, Auxiliar de Serviços Diversos, Estatutário, referente ao período de 01/10/2014 a 30/09/2015, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2019;

Marlene Aparecida Berto Doretto, Auxiliar de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL
Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018
www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Enfermagem, Estatutário, referente ao período de 07/10/2017 a 06/10/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias restantes a partir de 01 a 30 de janeiro de 2019;

Maryana Rossino Merizio Bernini, Diretor de Departamento Municipal de Meio Ambiente, Estatutário, referente ao período de 02/01/2018 a 01/01/2019, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019;

Natalia Gonçalves, Técnico Desportivo, Estatutário, referente ao período de 07/01/2015 a 06/01/2016, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019;

Nidvaldo Moreira Bastos, Motorista, Estatutário, referente ao período de 01/10/2016 a 30/09/2017, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 28 de janeiro a 26 de fevereiro de 2019;

Nilson Xavier de Carvalho, Agente de Vigilância, Estatutário, referente ao período de 07/01/2012 a 06/01/2013, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2019;

Valéria Marques Formigoni, Agente Comunitário de Saúde ACS-PSF, Estatutário, referente ao período de 15/03/2017 a 14/03/2018, para serem gozados os 30 (trinta) dias restantes a partir de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019;

Vanderlei Ferreira, Padeiro, Estatutário, referente ao período de 29/05/2013 a 28/05/2014, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de janeiro de 2019;

Vania Cristina Perin, Auxiliar de Enfermagem, Estatutário, referente ao período de 07/10/2016 a 06/10/2017, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2019;

Wilson Matioli, Motorista, Estatutário, referente ao período de 16/02/2015 a 15/06/2016, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Geraldo Berton”, aos 08 de janeiro de 2019.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra mediante afixação no lugar público de costume.

Edna Maria da Silva

Responsável pelo Expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 6.167 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Afastamento à Funcionária Pública Municipal.

Gilson Pimentel, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.148 da Lei nº 587 de 10 de Dezembro de 1981 e com redação alterada na Lei 1.635 de 23 de abril de 2.015, artigo 2º.

R e s o l v e :

Art. 1º - Conceder a funcionária municipal abaixo qualificada, Afastamento do serviço público municipal, com prejuízo de seus vencimentos, no período de 14 de janeiro de 2019 a 13 de janeiro de 2022.

Lucineia Doreto, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Administrativo, Ref. 23, Concursada, sob o Regime Estatutário, conforme requerimento protocolado sob nº 0046 de 09 de janeiro de 2019.

Art. 2º- Fica assegurado à funcionária ora afastado:

a) O direito de retorno ao serviço público municipal, antes de findo o prazo de Afastamento, desde que a interessada comunique ao Sr. Prefeito Municipal, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Paço Municipal “Geraldo Berton “, 10 de janeiro de 2019.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria da Prefeitura e publicada na forma da lei:-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Edna Maria da Silva

Responsável pelo Expediente da secretaria da Prefeitura Municipal

PORTARIA N º 6.168 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia Comissão Avaliadora de Imóveis urbanos.

Gilson Pimentel, prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis, especialmente, e que determina a Lei Orgânica do Municipio – Artigo 98;

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar os cidadãos Luiz Caris, RG. 12.364.792-SSP/SP – CPF. 050.183.138-83; José Ferreira da Silva, RG. 17.361.937-SSP/SP – CPF. 087.115.998-80; e Ivan Costa Matos, nº162969-F - inscrição do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, para sob a presidência do primeiro membro citado, proceder a avaliação dos imóveis urbanos abaixo discriminados, com o objetivo de ser declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação por via amigável ou judicial, pelo Município de Murutinga do Sul, para fins de regularização de vias públicas.

Imóvel 1) (:- Faixa de Terras: (Prolongamento da Rua Joaquim Dias Pedroso):- “Uma faixa de terras urbana com a forma geométrica regular, constituída de parte da “Chácara São José”, medindo 880,00 m2, situada e localizada entre o CDHU – Conjunto Habitacional “Mário Covas”, sucessora da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul (Matrículas nº 3.363, 5.745, 5.848 e 8.849) e a Rua Antonio Caires, no Bairro Botafogo, município de Murutinga do Sul e comarca de Andradina-SP, sem benfeitorias, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice M03, situado no alinhamento da Rua Joaquim Dias Pedroso, junto ao vértice de divisa com o lote nº 10, da quadra C, pertencente à CDHU, sucessora da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul (Matrículas nº 3.363, 5.745, 5.848 e 8.849); deste segue atravessando a referida Rua com o azimute de 144º45’20” medindo 13,75 metros até o vértice M04, situado junto ao vértice de divisa com o lote nº 01, da quadra F, pertencente a CDHU, sucessora da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul (Matrículas nº 3.363, 5.745, 5.848 e 8.849); segue à direita com o azimute de 234º45’20” medindo 64,00 metros, dividindo com a área remanescente da “Chácara São José”, pertencente atualmente à Adair de Oliveira – Matrícula nº 40.688 até o vértice P10; segue à direita com o azimute de 324º45’20” medindo 13,75 metros, dividindo com o lote nº 18, da quadra nº 71, pertencente à Adair de Oliveira – Matrícula nº 40.818 até o vértice P13; segue à direita com o azimute de 54º45’20” medindo 64,00 metros, dividindo com a área remanescente da “Chácara São José”, pertencente atualmente à Adair de Oliveira – Matrícula nº 40.688 até o vértice M03, onde iniciou esta descrição”.

(Imóvel 2):- Faixa de Terras: (Prolongamento da Rua Henrique Bianchini):- “Uma faixa de terras urbana com a forma geométrica regular, constituída de parte da “Chácara São José”, medindo 866,56 m2, situada e localizada entre o CDHU – Conjunto Habitacional “Mário Covas”, sucessora da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul (Matrículas nº 3.363, 5.745, 5.848 e 8.849) e a Rua Antonio Caires, no Bairro Botafogo, município de Murutinga do Sul e comarca de Andradina-SP, sem benfeitorias, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice M05, situado no alinhamento da Rua Henrique Bianchini, junto ao vértice de divisa com a Área Institucional - 2, da quadra F, pertencente a CDHU, sucessora da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul (Matrículas nº 3.363, 5.745, 5.848 e 8.849); segue atravessando a referida Rua com o azimute de 144º45’20” medindo 13,54 metros até o vértice M06, situado junto ao vértice de divisa com o Sistema de Lazer -2, da quadra G, pertencente a CDHU, sucessora da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul (Matrículas nº 3.363, 5.745, 5.848 e 8.849); segue à direita com o azimute de 234º45’20” medindo 64,00 metros, dividindo com a área remanescente da “Chácara São José”, pertencente a Adair de Oliveira – Matrícula nº 40.688 até o vértice P06; segue à direita com o azimute de 324º45’20” medindo 13,54 metros, dividindo com o lote nº 29, da quadra nº 71, pertencente à Adair de Oliveira – Matrícula nº 40.829 até o vértice P09; segue à direita com o azimute de 54º45’20” medindo 64,00 metros, dividindo com a área remanescente da “Chácara São José”, pertencente atualmente à Adair de Oliveira – Matrícula nº 40.688 até o vértice M05, onde iniciou esta descrição”.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

(Imóvel 3) :- Lote nº 03, da Quadra nº 71: "Um terreno urbano com a forma geométrica regular, constituído do lote nº 03, da quadra nº 71, medindo 14,00 metros por 18,20 metros, ditos da frente aos fundos, ou seja, 254,80 m2, situado e localizado na Rua Macaúbas, lado par, distando 43,00 metros da esquina com a Rua Antonio Rebucci, no Bairro Botafogo, no distrito e município de Murutinga do Sul e comarca de Andradina, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, com os seguintes limites e confrontações: Pela frente com a Rua Macaúbas, medindo 14,00 metros; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno com o lote nº 02, da mesma quadra nº 71, medindo 18,20 metros; pelo lado direito com o lote nº 04, medindo 18,20 metros, e finalmente aos fundos com a área remanescente pertencente à Adair de Oliveira – Matrícula nº 40.688, medindo 14,00 metros". Matrícula nº 40.803. Para fins de interligar a Rua Macaúbas.

(Imóvel 4) :- Lote nº 18, da Quadra nº 71: "Um terreno urbano com a forma geométrica irregular, constituído do lote nº 18, da quadra nº 71, medindo 360,73 m2, situado e localizado na Rua Antonio Caires, distando 116,70 metros da esquina com a Rua Macaúbas, lado ímpar, no Bairro Botafogo, no distrito e município de Murutinga do Sul e comarca de Andradina, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, com os seguintes limites e confrontações: Pela frente com a Rua Antonio Caires, medindo 13,75 metros; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno com o lote nº 17, medindo 26,19 metros; pelo lado direito com o lote nº 19, medindo 26,28 metros, e finalmente aos fundos com a área remanescente pertencente à Adair de Oliveira – Matrícula nº 40.688, medindo 13,75 metros". Matrícula nº 40.818. (Para fins de prolongamento da Rua Joaquim Dias Pedroso).

(Imóvel 5) :- Lote nº 29, da Quadra nº 71: "Um terreno urbano com a forma geométrica irregular, constituído do lote nº 29, da quadra nº 71, medindo 365,92 m2, situado e localizado na Rua Antonio Caires, lado ímpar, distando 116,25 metros do vértice de divisa com a "Estância Por do Sol", pertencente atualmente a Waldir Fioravante, sucessor de Eduardo Muller – Matrícula nº 12.139, no Bairro Botafogo, no distrito e município de Murutinga do Sul e comarca de Andradina, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, com os seguintes limites e confrontações: Pela frente com a Rua Antonio Caires, medindo 13,54 metros; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno com o lote nº 28, medindo 26,98 metros; pelo lado direito com o lote nº 30, medindo 27,07 metros, e finalmente aos fundos com a área remanescente pertencente à Adair de Oliveira – Matrícula nº 40.688, medindo 13,54 metros". Matrícula nº 40.829. (Para fins de prolongamento da Rua Henrique Bianchini).

(Imóvel 6) :- Lote nº 39, da Quadra nº 71: "Um terreno urbano com a forma geométrica de um paralelogramo, constituído do lote nº 39, da quadra nº 71, medindo 420,87 m2, situado e localizado na Rua Antonio Caires, lado ímpar, junto ao vértice de divisa com a "Estância Por do Sol", pertencente atualmente a Waldir Fioravante, sucessor de Eduardo Muller – Matrícula nº 12.139, no Bairro Botafogo, no distrito e município de Murutinga do Sul e comarca de Andradina, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, com os seguintes limites e confrontações: Pela frente com a Rua Antonio Caires, medindo 15,25 metros; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno com o lote nº 38, medindo 29,61 metros; pelo lado direito com a "Estância Por do Sol", pertencente atualmente a Waldir Fioravante, sucessor de Eduardo Muller – Matrícula nº 12.139, medindo 29,75 metros, e finalmente aos fundos com a área remanescente pertencente à Adair de Oliveira – Matrícula nº 3.059, medindo 15,07 metros". Matrícula nº 40.839. (Para fins de interligar do prolongamento da Rua Henrique Bianchini até a Rua Antonio Caires).

(Imóvel 7) :- Faixa de Terras: Área "G":- "Uma faixa de terras urbana com a forma geométrica regular, medindo 1.379,00 m2, situado e localizado entre o prolongamento da Rua Joaquim Dias Pedroso, e o lote nº 03, da quadra nº 71 (Matrícula nº 40.803), lado ímpar, distando 43,00 metros da esquina com a Rua Antonio Rebucci, na cidade de Murutinga do Sul e comarca de Andradina, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, com os seguintes limites e confrontações: Pela frente com o prolongamento da Rua Joaquim Dias Pedroso, medindo 14,00 metros; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno com a área remanescente da Matrícula nº 40.688, pertencente à Adair de Oliveira, medindo 98,50 metros; pelo lado direito com a área remanescente da Matrícula nº 40.688, pertencente à Adair de Oliveira, medindo 98,50 metros, e finalmente aos fundos com o lote nº 03, da quadra nº 71, pertencente à Adair de Oliveira – Matrícula nº 40.803, medindo 14,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL
Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018
www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

metros". Área a ser destacada da Matrícula nº 40.688. (Para fins de interligar do prolongamento da Rua Joaquim Dias Pedroso até a Rua Macaúbas).

(Imóvel 8) :- Faixa de Terras: Área "G1":- "Uma faixa de terras urbana com a forma geométrica regular, medindo 1.451,10 m2, situado e localizado entre o prolongamento da Rua Henrique Bianchini e Prolongamento da Rua Joaquim Dias Pedroso, lado ímpar, distando 43,00 metros da esquina com a Rua Antonio Rebucci, na cidade de Murutinga do Sul e comarca de Andradina, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, com os seguintes limites e confrontações: Pela frente com o prolongamento da Rua Henrique Bianchini, medindo 14,00 metros; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno com a área remanescente da Matrícula nº 40.688, pertencente à Adair de Oliveira, medindo, 103,65 metros; pelo lado direito com a área remanescente da Matrícula nº 40.688, pertencente à Adair de Oliveira, medindo 103,65 metros, e finalmente aos fundos com o prolongamento da Rua Joaquim Dias Pedroso, medindo 14,00 metros". Área a ser destacada da Matrícula nº 40.688. (Para fins de interligar do prolongamento da Rua Henrique Bianchini até o prolongamento da Rua Joaquim Dias Pedroso).

(Imóvel 9) :- Faixa de Terras: Área "G2":- "Uma faixa de terras urbana com a forma geométrica irregular, medindo 1.689,04 m2, situado e localizado entre o prolongamento da Rua Henrique Bianchini e o lote nº 39, da quadra nº 71, pertencente à Adair de Oliveira – Matrícula nº 40.839, lado par, distando 43,00 metros da esquina com a Rua Antonio Rebucci, na cidade de Murutinga do Sul e comarca de Andradina, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no vértice M06-A, situado no alinhamento do prolongamento da Rua Henrique Bianchin, junto a área remanescente da Matrícula nº 40.688, pertencente a Adair de Oliveira; deste segue em linha perpendicular ao referido prolongamento com o azimute de 144º45'20" medindo 91,14 metros, dividindo com a área remanescente da Matrícula nº 40.688, pertencente a Adair de Oliveira até o vértice M07-B; segue à direita com o azimute de 214º11'00" medindo 41,66 metros, dividindo com a "Estância Por do Sol", pertencente atualmente à Waldir Fioravante, sucessor de Eduardo Muller – Matrícula nº 12.139 até o vértice M07-A; segue à direita com o azimute de 324º45'20" medindo 15,07 metros, dividindo com o lote nº 39, da quadra nº 71, pertencente à Adair de Oliveira – Matrícula nº 40.839 até o vértice P05; segue à direita com o azimute de 214º21'12" medindo 26,67 metros, dividindo com a área remanescente da Matrícula nº 40.688, pertencente a Adair de Oliveira até o vértice P06-B; segue à esquerda com o azimute de 324º45'20" medindo 81,39 metros, dividindo com a área remanescente da Matrícula nº 40.688, pertencente a Adair de Oliveira até o vértice P06-A; segue à direita com o azimute de 54º45'20" medindo 14,00 metros, dividindo com o prolongamento da Rua Henrique Bianchini até o vértice M06-A, onde iniciou esta descrição. Área a ser destacada da Matrícula nº 40.688. (Para fins de interligar do prolongamento da Rua Henrique Bianchini até a Rua Antonio Caires).

Art. 2º - A Comissão terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta Portaria, para proceder a dita avaliação e a expedição do Laudo respectivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposição em contrário.

Paço Municipal "Geraldo Berton", aos 10 de Janeiro de 2019.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada na data supra.-

Edna Maria da Silva

Responsável pelo Expediente da secretaria da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº. 6.169 DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre designação de servidor público e dá outras providências.

Gilson Pimentel, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a partir de 16 de Janeiro de 2019,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

o funcionário Benedito Roberto do Nascimento, Rg. 14.836.70, CPF. 047.953.988-01, cargo de provimento efetivo, Zelador, Estatutário para prestar serviço no Paço Municipal “Geraldo Berton”, junto no setor de água e esgoto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Geraldo Berton”, aos 16 de janeiro de 2019.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada na data supra.

Edna Maria da Silva

Responsável pelo Expediente da secretaria da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 6.170 DE 25 DE JANEIRO DE 2.019.

Concede Afastamento à Funcionária Pública Municipal.

Gilson Pimentel, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis:

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder a funcionária municipal abaixo qualificada, Afastamento do serviço público municipal, com prejuízo de seus vencimentos, Lei nº 587 de 10 de Dezembro de 1981, Art. 148, no período de 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2.022.

Maria Aparecida Ramos Sperandio, no Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos Feminino, Ref. 21, Concursada, sob o Regime Estatutário, conforme requerimento protocolado sob nº. 0154 de 24 de -janeiro de 2019.

Art. 2º - Fica assegurado à funcionária ora afastada:

a) Por ocasião de seu retorno ao serviço público municipal, o direito a todas as vantagens, sejam de ordem pecuniária e/ ou Administrativa, que durante sua ausência a tenham sido atribuídas aos servidores em geral, exceto a progressão funcional prevista no Art. 20 da Lei Municipal n° 961/94 com redação alterada pela Lei Municipal n° 1.024/96 e Art. 4º do Decreto n° 1.230/96.

b) O direito de retorno ao serviço público municipal, antes de findo o prazo de Afastamento, desde que a interessada comunique ao Sr. Prefeito Municipal, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Geraldo Berton”, 25 de Janeiro de 2.019.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada na data supra.

Cleide Mara Cândidas da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação Fracassada

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Administrativo nº 002/2019 – Pregão Presencial nº 001/2019

Objeto: aquisição de combustíveis, com serviço de abastecimento, sistema BOCA DO TANQUE, para a frota de veículos do Município de Murutinga do Sul–SP, durante o exercício de 2019.

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, através de seu Pregoeiro, TORNA PÚBLICO aos interessados que a licitação supra foi declarada FRACASSADA.

Murutinga do Sul, aos 19 de fevereiro de 2019 – Leandro Domingos, Pregoeiro.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

JULGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, desenvolvida na modalidade Pregão sob nº 001/2019, na forma presencial, bem como todos os atos praticados pela Equipe de Apoio e Pregoeiro, que FRACASSOU este Pregão.

Murutinga do Sul, 22 de fevereiro de 2019 – Gilson Pimentel – prefeito municipal.

PODER LEGISLATIVO DE MURUTINGA DO SUL

Licitações e Contratos | **Extrato de Contrato**

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
"Vereador Onivaldo Massarenti"
www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL-SP

CONTRATADA: LUIZ AMERICO BARBOSA PUBLICIDADES

OBJETO: TRANSMISSÃO RADIOFÔNICA DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DO RECURSO: 010201 – SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.0001.2002.0000 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO

PERÍODO: 01/02/2019 A 30/06/2019

01/08/2019 A 30/11/2019

VALOR MENSAL: R$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)

MURUTINGA DO SUL, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

MRB Calestini

MARIA ROSALINA BECCARIA CALESTINI

PRESIDENTE

Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897- Centro -CEP 16.950-000 Fone/Fax (18) 3788-1335 CNPJ: 01.638.177/0001-80
E-mail: camara@cmmurutingadosul.sp.gov.br

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
"Vereador Onivaldo Massarenti"
www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL-SP

CONTRATADA: GIVANILDA MARIA VIANA DE CARVALHO

OBJETO: DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E ENDEREÇO ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DO RECURSO: 010201 – SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.0001.2002.0000 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO

PERÍODO: 01/02/2019 A 31/12/2019

VALOR MENSAL: R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

MURUTINGA DO SUL, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

MRBCalestini

MARIA ROSALINA BECCARIA CALESTINI

PRESIDENTE

Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897- Centro -CEP 16.950-000 Fone/Fax (18) 3788-1335 CNPJ: 01.638.177/0001-80
E-mail: camara@cmmurutingadosul.sp.gov.br

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
"Vereador Onivaldo Massarenti"
www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL-SP

CONTRATADA: ANTONIO JOSÉ DO CARMO & CIA LTDA-ME

OBJETO: ASSINATURA DE JORNAL

CÓDIGO DO RECURSO: 010201 – SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.0001.2002.0000 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO

PERÍODO: 01/02/2019 A 31/12/2019

VALOR: R$ 1.00,00 (UM MIL REAIS)

MURUTINGA DO SUL, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

MRBCalestini

MARIA ROSALINA BECCARIA CALESTINI

PRESIDENTE

Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897- Centro -CEP 16.950-000 Fone/Fax (18) 3788-1335 CNPJ: 01.638.177/0001-80
E-mail: camara@cmmurutingadosul.sp.gov.br

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
"Vereador Onivaldo Massarenti"
www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL-SP

CONTRATADA: MOISÉS EUSTÁQUIO OLIVEIRA

OBJETO: DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E ENDEREÇO ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DO RECURSO: 010201 – SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.0001.2002.0000 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO

PERÍODO: 01/02/2019 A 31/12/2019

VALOR MENSAL: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

MURUTINGA DO SUL, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA ROSALINA BECCARIA CALESTINI

PRESIDENTE

Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897- Centro -CEP 16.950-000 Fone/Fax (18) 3788-1335 CNPJ: 01.638.177/0001-80
E-mail: camara@cmmurutingadosul.sp.gov.br